



## MINUTA - CARTA DE ANUÊNCIA (K = 1)

**Sigla, número ofício, ano.**

**Local e data**

Nome do responsável legal pela empresa ou representante

Razão Social e Nome fantasia do empreendimento

(identificar a unidade quando existirem várias filiais)

Endereço da unidade

**Assunto:** solicitação de Carta de Anuência para recebimento de despejos não domésticos - Nº do processo (**nº inicial**) da XXX (**empresa concedente**) ou Solicitação de Serviço (inicial)

Senhor(a) (**nome**)

Em resposta à solicitação, após análise da documentação apresentada, a XXX (**nome da empresa concedente**) concede Carta de Anuência à empresa XXX (**nome do usuário**) para lançamento de despejo não doméstico na rede coletora de esgoto que se encontra interligada a ETE XXX (**nome da ETE**), situada em XXX (**endereço/município**).

Para garantir o controle dos possíveis agentes que podem alterar a qualidade do despejo e/ou acarretar obstruções na rede coletora de esgoto, condicionamos a anuência as exigências previstas na Norma ENG.001.03.2023, no Contrato Especial de Prestação de Serviços de Saneamento bem como nas descritas a seguir:

- a) Utilização e manutenção adequada das instalações de pré-tratamento, (**identificar o tipo**) de forma que não sejam conduzidos resíduos e gorduras para a rede coletora de esgoto. Todos os resíduos sólidos removidos devem ser coletados, transportados e dispostos observando a legislação vigente;
- b) Apresentação XXX (**frequência**) dos resultados de análises de monitoramento na planilha eletrônica a ser enviada, por e-mail, pela XXX (**nome da empresa concedente**), bem como informações relativas às vazões/volumes de despejos e os laudos laboratoriais de todos os parâmetros. O monitoramento deve ser iniciado a partir do recebimento da Carta de Anuência, cujos parâmetros e frequências estão apresentados na **Tabela XXX (confeccionar tabela)**;
- c) Apresentação anual do Inventário de Resíduos Sólidos. O primeiro Inventário será apresentado em XXX dias/meses (**colocar prazo**).
- d) Manutenção adequada do acesso ao ponto de lançamento.

Todos os documentos enviados à XXX (**empresa concedente**) deverão mencionar o número do processo (**ou Solicitação de Serviço**) inicial e o número da Carta de



Anuência à qual estiver vinculado.

Qualquer mudança no processo de produção do estabelecimento deverá ser comunicada, previamente e em tempo hábil, à XXX (**nome da empresa concedente**) quando uma nova carta de anuência deverá ser solicitada, podendo ser realizada uma revisão do contrato especial.

A XXX (**nome da empresa concedente**) se reserva ao direito de, a qualquer tempo, analisar a composição do esgoto gerado por esse estabelecimento, e caso constate que o mesmo se encontra fora dos limites dos parâmetros preconizados na Norma ENG.001.03.2023 de Recebimento de Despejos não Domésticos, que é de seu conhecimento, serão tomadas as medidas cabíveis.

Esta Carta de Anuência terá de validade de XXX anos ou dias (**inserir número de anos/dias dependendo da licença, da atividade e vazão**) a contar da data do recebimento pelo usuário. A renovação deverá ser solicitada em até 90 dias antes do vencimento.

Foi identificado nos resultados das análises apresentadas no relatório de autocaracterização (**ou de monitoramento**) que a carga orgânica de despejos não domésticos a ser lançada na rede coletora de esgoto XXX (**empresa concedente**) será menor que a quantificada para o esgoto doméstico (Fator  $K = 1$ ), não sendo passível de sobretaxa, conforme fórmula apresentada abaixo:

$$K = 0,63 + 0,19 \times (DQO/450) + 0,18 \times (SST/300) = 1$$

Para estes casos ( $K = 1$ ) não há necessidade de celebração de Contrato Especial de Prestação de Serviços de Saneamento.

Informamos que a sua fatura mensal será calculada considerando apenas o volume de esgoto lançado na rede.

Atenciosamente,

Assinatura do responsável  
(área que receberá o despejo não doméstico)